



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

358.657

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 17 de maio de 2021

IMÓVEL: Quinhão 06A localizado na FAZENDA SANTA RITA, situado na Estrada de Ferro Goiás, Goiânia-GO, com área total de 26.666,75m², sendo 69,60 metros de frente para a Estrada de Ferro Goiás, 251,82 metros mais 60,40 metros mais 207,75 metros pelo lado direito com o Quinhão 06B e Quinhão 03, 323,00 metros pelo lado esquerdo com o Quinhão 04 e 336,00 metros nos fundos com sinuosidade do Ribeirão Anicuns. **PROPRIETÁRIOS:** 44,90341% deste imóvel pertence ao **MARCELO TAVARES GONÇALVES**, brasileiro, agrimensor, RG n. 6268/CREA-GO, CPF n. 548.760.791-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **MÁRCIA PEREIRA CARDOSO TAVARES**, brasileira, professora, RG n. 3551385/SSP-GO, CPF n. 787.741.441-20, residentes e domiciliados na Avenida Ravena, Apartamento 102, Condomínio Água Marinha, Residencial Eldorado, Goiânia-GO e 55,09659% deste imóvel pertence à **FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n. 36.874.048/0001-76, com sede na Avenida Boulevard Conde dos Arcos, n. 912, Setor Goiânia 2, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 291.113, desta Serventia. Protocolo n. 763.028, de 12/03/2021. Emolumentos: Isentos. Salo Digital n. 00122104223376112770129. Goiânia, 17 de maio de 2021. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **358.657** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	28,39	Fundes.:	R\$	2,84
Fundaf.:	R\$	0,00	Funes.:	R\$	2,27
Estado.:	R\$	0,85	Fesemps.:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	0,85	Funcomp.:	R\$	0,85
Fepadsaj.:	R\$	0,57	Funproge.:	R\$	0,71
Fundepeg.:	R\$	0,57	Femal.:	R\$	0,35
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS.:	R\$	1,42
Total:	R\$	56,97			

Selo digital n. **00122109035512510640426**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por DALYLA CAETANO DUTRA PIRES (041.716.431-98)

Consulte a autenticidade em www.lri.go.com (TRVP-QQAG-M4AJ-UCTL)

Goiânia/GO, 08 de setembro de 2021

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

